



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Seia
CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO

5ª ROTTA B.V. SEIA 2011

Regulamento

FEVEREIRO 2011



A – CONDIÇÕES GERAIS

1. A “5.ª RoTTa - BVS 2011” disputar-se-á no dia 08 de Maio de 2011, em sistema de Passeio TT, primordialmente por trilhos de terra batida, numa extensão aproximada de 60 km ou como alternativa de 55 km;
2. A organização é da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Seia, mais precisamente, do seu Centro Cultural e Desportivo;
3. Os elementos da Organização encontrar-se-ão identificados;
4. O Secretariado da prova funcionará nas instalações do Quartel Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Seia;
5. As inscrições são abertas a todos os interessados, até ao limite de 70 veículos por Categoria (Automóveis e Motos), segundo a Ordem de Inscrição, até ao dia 03 de Maio de 2011;
6. As inscrições terão de ser confirmadas no Secretariado, no dia da Prova.

B – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Ler atentamente todas as normas contidas neste Regulamento. Preencher e assinar correctamente o Termo de Responsabilidade e o Boletim de Inscrição;
2. A inscrição só será aceite se correctamente preenchida e acompanhada da respectiva liquidação, enviada por Correio, Fax e Email ou entregue junto do Secretariado, o qual funcionará na Secretaria da Associação, no horário normal de expediente;
3. O condutor terá de ter, obrigatoriamente, a sua carta de condução actualizada;
4. Os veículos devem estar devidamente legalizados;
5. Todos os participantes deverão ser auto-suficientes na resolução de pequenas avarias;
6. A cada participante do Passeio TT “5.ª RoTTa - BVS 2011” será atribuído um crachá de participante ou acompanhante, bem como uma pulseira, os quais deverão ser exibidos, quando solicitado e sem o quais não será possível a entrada em locais destinados à área social;
7. A Organização responsabiliza-se pelo fornecimento de duas refeições principais (almoço e lanche volante).
8. Haverá lembranças para todos os Participantes.



C – ACIDENTES E AVARIAS

1. A Organização não se responsabiliza por nenhum tipo de acidente ou infração, assim como avaria que se venha a verificar durante o Passeio, prestando no entanto, toda a ajuda que estiver ao seu alcance.

D – PUBLICIDADE

1. A publicidade fornecida pela Organização é de colagem obrigatória. Aos participantes que se recusarem a colar a publicidade não será dada a partida.

E – APOIO MÉDICO

1. Uma equipa médica acompanhará o Passeio.

F – APOIO MECANICO, MEIOS E SERVIÇOS

1. Pessoal especializado acompanhará o Passeio TT “5.ª RoTTa - BVS 2011”;
2. A Organização dispõe de viaturas a acompanhar o Passeio.

G – ESPIRITO DO PASSEIO

1. O Passeio TT designado por “5.ª RoTTa - BVS 2011” não tem espírito de prova competitiva, nem haverá lugar a contagem de tempos de prova ou etapa;
2. Será fornecido a todos os participantes (por cada jipe e mota) um Road-Book. Nele se encontram descritos os trajectos e principais momentos do Passeio;
3. O que move os organizadores deste Passeio turístico é que todos os participantes cheguem bem aos lugares de visita e aos convívios;
4. Circule com atenção e sempre que passe junto de casas ou povoações, redobre a atenção, pois podem surgir populares, em particular crianças, os quais podem estar a observar as viaturas no atravessar de caminhos e estradas;
5. Não faça lixo, não suje, nem estrague nada na sua passagem;
6. Não deite fora fósforos ou cigarros acesos, nem deixe abandonados vidros, os quais expostos ao sol podem originar incêndios;
7. Não pise terrenos de cultivo e se alguém necessitar de ajuda não hesite em lha prestar;
8. A Organização reserva-se o direito de excluir qualquer Participante que não tenha uma adequada conduta cívica.



H – COMUNICAÇÕES VIA RADIO E TELEMOVEL

1. Todos os participantes poderão, quando necessário, entrar em contacto com a Organização através do canal e números fornecidos no briefing que antecede a partida.

Código de Conduta do Participante no Passeio de Todo-o-Terreno Turístico

Na defesa ecológica do meio ambiente:

1. Praticar o Todo-o-Terreno de uma forma responsável e amiga da natureza e do ambiente;
2. Não circular em locais onde a prática do TT seja prejudicial, designadamente, em áreas protegidas e cultivadas;

No respeito pela propriedade e pelas vias de circulação:

3. Respeitar a propriedade privada, só nela circulando após prévia autorização;
4. Circular nos caminhos ou trilhos existentes, respeitando o seu estado de conservação;

Pelo respeito para com o Homem e a Sociedade:

5. Respeitar os códigos e regulamentos de circulação, assim como, os usos e costumes das regiões visitadas;
6. Prestar ajuda, quando solicitada, aos outros participantes;
7. Considerar-se disponível para colaborar com as autoridades em situação de desastre, calamidade ou catástrofe;
8. Circular com os veículos em adequadas condições técnicas, adoptando uma marcha reduzida na condução fora de estrada;

Da conduta pessoal e cívica na prática do TT:

9. Praticar o TT preferencialmente em grupo, respeitando as instruções dos organizadores dos passeios e, se a prática for individual, defender e cumprir os princípios declarados neste código;
10. Não deixar marcas da presença ou passagem, adoptando uma adequada conduta cívica.



:: CONTACTOS

GERAIS:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Seia



Geral: 238 310 310 – Secretaria: 238 310 315



968 035 202



238 310 318



www.ahbvseia.com




ahbvseia@netvisao.pt

PROVA:

Artur Costa –  969 293 406

Fernando Melo –  965 092 584

Filipe Clara –  965 627 434

José M Loureiro –  919 736 121

Paulo Hortênsio –  965 067 586

Sub-Chefe António Fragoso –  966 528 150

Sub-Chefe António Magina –  965 000 581

Sub-Chefe Francisco Pereira –  914 534 146

3ª Classe Leonel Santos –  964 439 767